



Lei Municipal nº 540/2024, de 27 de maio de 2024.

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 501/2020, DE 30 DEZEMBRO DE 2020. QUE DECLARA FERIADOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS –MA NOS SEGUINTE DIAS QUE SE ENUMERA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º, inciso II, substituindo a alínea a, na Lei Municipal nº 501/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- São declarados feriados no Município de Fortaleza dos Nogueiras, de acordo com o disposto na lei Federal nº 9.093, de 17 de setembro de 1995, e atendendo reivindicação da comunidade no seguinte dia:

II- Feriado Móvel: DIA DE CORPUS CRISTI

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, Nº 22, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA